



PORTARIA Nº 240/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **LICENÇA - CASAMENTO** à Servidora Municipal **NATALIA GRANJA**, por cinco dias consecutivos, no período compreendido de 27 de maio de 2016 a 31 de maio de 2016.

Art. 2º. A concessão é efetiva com base na Certidão de Casamento apresentada, e nos termos do art. 115, inciso IV letra A, da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho 2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de maio de 2016.

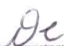

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi **PUBLICADO**
em 30/05/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 30/05/16 à 16/06/16


Visto